



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 026/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE, SELEÇÃO, E CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO BOM JESUS DE VARGEM BONITA – SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 128 de 05 de Novembro de 2019, Edital nº 001/2019 que regulamento o processo de inscrição dos beneficiários do Programa Habitacional de interesse social do Loteamento Bom Jesus de Vargem Bonita – SC e demais legislação vigente;

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Análise, Seleção e Classificação dos Candidatos inscritos no Programa Habitacional de Interesse Social do Loteamento Bom Jesus de Vargem Bonita – SC, formada pelos seguintes componentes, a qual será presidida pelo primeiro:

**I - TIAGO MAESTRI**  
**II – FERNANDA CRISTINA FAVERO**  
**III – DANIELA APARECIDA MORAIS**

**Art. 2º** - A Comissão ora formada poderá solicitar, a qualquer tempo, assessoria dos órgãos técnicos especializados da Municipalidade para o assessoramento ou emissão de pareceres, em partes ou na totalidade do processo.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data a expedição deste Decreto.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão decididos à luz da legislação vigente pelo Conselho Municipal de Habitação, em conjunto com a presente Comissão.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 16 de março de 2021.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 16/03/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.